



10ª UNIDAS S.A.

A Companhia deve, anualmente, cumprir os seguintes índices e limites financeiros:

- (a) índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA que deverá ser igual ou inferior a 3,5 (três inteiros e cinco décimos) vezes; e
- (b) índice financeiro decorrente do quociente da divisão do EBITDA pelo Resultado Financeiro que deverá ser igual ou superior a 1,5 (um inteiro e cinco décimos) vezes.
- (c) alienação, pela Emissora, de seus veículos que, individual ou conjuntamente, durante a vigência das Debêntures, resulte em uma redução da receita operacional líquida consolidada da Emissora durante os 12 (doze) meses anteriores ao encerramento de cada trimestre igual ou superior a 30% (trinta por cento) em relação à receita operacional líquida consolidada da Emissora durante o período de 12 (doze) meses anteriores a 30 de junho de 2017 (corrigida anualmente conforme a variação do IPCA desde 30 de junho de 2017), exceto se os recursos obtidos com a alienação forem aplicados na compra de outros veículos para renovação de frota.

Onde:

"Dívida Financeira Líquida" significa, com base nas últimas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora, o valor calculado igual à soma (i) dos passivos junto a instituições financeiras, dos títulos e valores mobiliários representativos de dívidas emitidos, bem como dos mútuos com partes relacionadas e do saldo dos derivativos, diminuído (ii) das disponibilidades (caixa e aplicações financeiras de liquidez imediata).

"EBITDA" significa, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora, ao longo dos últimos 12 (doze) meses anteriores ao encerramento de cada trimestre, o lucro ou o prejuízo líquido antes (i) das despesas e receitas financeiras; (ii) do imposto sobre a renda e contribuição social; (iii) das despesas de amortização e depreciação; e (iv) das despesas não recorrentes, sendo entendidas como "não recorrentes" as despesas que tenham sido incorridas em um único exercício, e que não se espera que sejam incorridas nos exercícios futuros.

"Resultado Financeiro" significa, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora, ao longo dos últimos 12 (doze) meses anteriores ao encerramento de cada trimestre, a diferença entre receitas financeiras e despesas financeiras, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos compromissos financeiros, os juros sobre o capital próprio, sendo apurado em módulo se for negativo e, se for positivo não será considerado para cálculo.



Segue quadro demonstrativo da apuração realizada:

<i>*em milhares de Reais</i>		2019
1	Dívida Financeira Líquida	2.231.329
2	Resultado Financeiro	205.806
3	EBITDA	713.029
4	Período Acumulado de 12 meses até junho/2017	1.538.476
5	Período Acumulado de 12 meses até dezembro/2019	3.134.415
(i)	(1) / (3) $\leq$ 3,5	3,13
(ii)	(3) / (2) $\geq$ 1,5	3,46
(iii)	(5)/(4) $\geq$ -30%	104%

"Ressaltamos que as informações refletem a memória de cálculo encaminhada pela Emissora ao Agente Fiduciário. A Planner não se responsabiliza pelos valores apresentados nas Demonstrações Financeiras da Emissora. Verificamos a apresentação das rubricas e metodologia de cálculo, conforme descrito no instrumento de emissão e aditamentos subsequentes."